



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1402.01/2019 - SAAE – SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS E CENTRÍFUGAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.

Data da abertura: 11 de Março de 2019
Horário 08h00min
Local: Prefeitura Municipal de Madalena
Endereço: Av. Antônio Costa Vieira, Nº 305 – Pinhos.

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Av. Antônio Costa Vieira, Nº 305 – Pinhos, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 105/2018/GAB de 16 de Outubro 2018, composta pelo servidor Jackson Ferreira Dantas – Pregoeiro e pela Portaria nº 059/2018/GAB, de 11 de julho de 2018, composta por: Leila Alink dos Santos Vieira e Sheila Raquel dos Santos Magalhães – membros da equipe de apoio do pregoeiro, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernentes às propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1402.01/2019 - SAAE – SRP**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS E CENTRÍFUGAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.** Às oito horas e quinze minutos, o Pregoeiro deu início a Sessão fazendo o credenciamento dos proponentes participantes. Neste momento, o Sr. Pregoeiro elaborou a Lista de Presença e solicitou que os proponentes presentes assinassem a mesma. Em seguida, o Pregoeiro solicitou que rubricassem os Documentos de Credenciamento. Os proponentes estão aqui representados e credenciados de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: Empresa: **IV MAGALHAES GOMERCIO E SERVIÇOS-ME**, inscrita no CNPJ nº 27.761.715/0001-13, Representada pelo Sr. **MATHEUS ALMEIDA NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº 072.946.643-57; empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.810.730/0001-28, Representada pelo Sr. **CARLIEL ASSIS QUEIROZ**, inscrito no CPF nº 046.897.403-21; empresa **HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 69.993.239/0001-28, Representada pelo Sr. **JULIO DUARTE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF 242.917.904-06; empresa **ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 17.325.907/0001-23, Representada pelo Sr. **FRANCISCO JOSE DE CARVALHO**, inscrito no CPF 293.414.853-04; empresa **TRILHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 11.350.257/0001-90, Representada pelo Sr. **DIEGO SOUZA COLARES**, inscrito no CPF 055.168.233-74; empresa **MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 29.892.497/0001-81, Representada pelo Sr. **MANOEL DA SILVA DEODATO**, inscrito no CPF 955.639.203-30. Já a empresa **L&F COMERCIO E ASSESSORIA – ME**, inscrita no CNPJ 28.174.793/0001-84, Representada pelo Sr. **FRANCISCO CLEBER DE SOUSA DA COSTA**, inscrito no CPF 356.656.703-59, ficou descredenciada por não atender o que preceitua o item 04.01.1 – Para Pessoa Jurídica: 2 - Ato Constitutivo da Empresa (Contrato Social/Estatuto Social/Registro de Firma



Individual) em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedade Comercial; e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos referentes às eleições de seus administradores; (empresa apreendeu seu ato de constituição com aditivos, porém o ultimo aditivo no qual continha alteração de endereço e mudança de sócio administrador, não encontrava-se registrado na junta comercial, bem como o documento apresentado para envio no respectivo órgão não descrevia respectiva mudança de endereço. Dado a não comprovação do sócio administrador, Sr. Francisco Cleber de Sousa da Costa; o respectivo citado também assinou a Declaração exigida no Ato convocatório o que tornou impossibilitado da participação no referido certame, conforme o que preceitua o 04.07 – Porém, a não apresentação ou validade da Declaração (*Declaração de Pleno Conhecimento*) exigidas no credenciamento implicará na impossibilidade de participação da fase de lance. Após análise de todos os credenciamentos as empresas: **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME; ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; TRILHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA e MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, alegaram compromissos pessoais e solicitaram para se ausentar do certame, o que foi acatado pelo pregoeiro dado no pregão presencial a desistência da proposta pode ser feita até que seja aberto o primeiro envelope de proposta, não havendo expressa determinação legal para essa situação. Em Seguida passou – se para abertura dos envelopes nº 01 Proposta de Preços. A comissão analisou as mesmas juntamente com os licitantes presentes, onde o Pregoeiro solicitou que os presentes rubricassem as referidas Propostas de Preços. Após a análise, o Pregoeiro classificou, de acordo com o Edital, informou os licitantes que iram participar da sessão de lances verbais e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Nesse momento foi contatado a ausência de concorrência para o **LOTE I – BOMBAS SUBMERSAS**, sendo declarado como **DESERTO**, no referido certame; Passando para análise das proposta relativas ao **LOTE II – MATERIAL HIDRÁULICO**, tendo como classificadas as empresas: **IV MAGALHAES GOMERCIO E SERVIÇOS-ME e HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**; o pregoeiro iniciou a fase de lance e após disputa foi declarada vencedora a empresa : **IV MAGALHAES GOMERCIO E SERVIÇOS-ME**, no valor de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais). Logo após o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação do licitante vencedor, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos. Após análise foi declarada **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as normas da Lei 10.520/02. Passando para análise das proposta relativas ao **LOTE III – MATERIAL ELÉTRICO**, onde constatou-se apenas um licitante com cotação para referido lote, **IV MAGALHAES GOMERCIO E SERVIÇOS-ME**, no valor de R\$ 26.795,00 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais), solicitado a ofertar lance o seu representante não ofertou lance pois alegou que seu valor já estar menor que o estimado iria permanecer com o valor da proposta apresentada; o Pregoeiro mais uma vez estimulou a negociação, mais a proponente permaneceu com o mesmo valor, alegando que referido encontrava-se dentro das margens de mercado. Fora solicitado na presente sessão, que a empresa vencedora, apresente a proposta ajustada para anexar-se ao processo devido, no prazo máximo de 48 h (quarenta e quatro horas), por e-mail: licitapmm2017@hotmail.com ou pessoalmente, junto ao setor de licitação. O Pregoeiro perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão do Pregoeiro, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 15.3 do Edital. Os proponentes não manifestaram intenção de interpor recurso. Por fim o Pregoeiro Adjudicou o objeto da Licitação conforme descrito acima, com os valores



acima citados. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão às (12h30min) doze horas e trinta minutos, e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Madalena - CE, 11 de Março de 2019.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro :	Jackson Ferreira Dantas	<i>[Handwritten signature]</i>
Equipe de Apoio:	Sheila Raquel dos Santos Magalhães	<i>Sheila Raquel dos Santos Magalhães</i>
Equipe de Apoio:	Leila Alink dos Santos Vieira	<i>Leila Alink dos Santos Vieira</i>

LICITANTES PARTICIPANTES				
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA	
IV MAGALHAES GOMERCIO E SERVIÇOS	MATHEUS ALMEIDA NASCIMENTO	072.948.64357	<i>MATEUS ALMEIDA NASCIMENTO</i>	
HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	JULIO DUARTE DE OLIVEIRA	242.917.904-06	<i>[Handwritten signature]</i>	